



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020 **(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/19)** **(VEREADOR TONINHO VESPOLI – PSOL)**

Concede a honraria Salva de Prata à Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) Helen Keller.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata à Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) Helen Keller.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de outubro de 2020.

EDUARDO TUMA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 19 de outubro de 2020.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar em exercício



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 64/2020

Autor

Ver. EDUARDO TUMA (PSDB) em 20/10/2020

Outra Assinatura

RAIMUNDO BATISTA em 22/10/2020